



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA-BA
CNPJ:13.982.608/0001-00, PRAÇA KENNEDY, 01, CEP.: 46.380-000
CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 044, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Informações – CAI, instituída pelo Decreto nº 040, de 14 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 040, de 14 de abril de 2020 que dispõe sobre o acesso a informação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de Avaliação de Informações – CAI, instituída no âmbito do Município de Candiba, com o objetivo de esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos como sigilosos, será composta pelos seguintes integrantes:

Presidente: José Carlos Pereira de Oliveira Filho;

Membro: Lilian da Silva Mendes;

Membro: Gleyce Juliana América Norte Pereira”.

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Decreto nº 040, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

